

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA LAURO CHAVES FILHO TRECHO QUE LIGA PERNAMBUQUINHO A PICO ALTO		
Autor:	99058 - DEPUTADO HEITOR FERRER		
Usuário assinator:	99058 - DEPUTADO HEITOR FERRER		
Data da criação:	03/12/2025 16:55:09	Data da assinatura:	03/12/2025 16:55:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER

AUTOR: DEPUTADO HEITOR FERRER

PROJETO DE LEI
03/12/2025

PROJETO DE LEI Nº/2025

***DENOMINA LAURO CHAVES FILHO O
TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE
PERNAMBUQUINHO A PICO ALTO (CE-538 -
ENTR. CE-253 - PICO ALTO).***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º A rodovia de acesso à localidade de Pico Alto, no trecho entre a CE-253 e a CE-538, recebe a denominação oficial de Lauro Chaves Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o empresário e administrador cearense Lauro Chaves Filho, falecido em outubro de 2025, aos 77 anos, cuja trajetória profissional foi marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura do Estado do Ceará.

Lauro Chaves Filho destacou-se pela atuação na Teleceará e, especialmente, por seu papel fundamental na implantação do Porto do Pecém, empreendimento estratégico que transformou a logística e o comércio exterior cearense, consolidando-se como um dos principais complexos portuários do Nordeste.

Sua dedicação ao progresso do Ceará e seu legado na construção de infraestruturas essenciais ao desenvolvimento regional justificam plenamente a denominação do trecho rodoviário em sua homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo seus serviços prestados ao povo cearense.

Finalmente, é certo que - desde o seu nascimento, até a sua partida - conviveu com a comunidade de Pernambuquinho, onde o seu genitor, médico, Dr. Lauro Vieira Chaves, possui um sobrado histórico até hoje utilizado pela família. O sobrado, inclusive, já foi retratado em documentário da ALECE e já foi palco de filmagem para os filmes “As mães de Chico Xavier” e “Eu não Conhecia Tururu”.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certos de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 03 de dezembro de 2025.

Deputado Heitor Férrer



DEPUTADO HEITOR FERRER

DEPUTADO (A)